

Data/Hora: 16 de Setembro de 2019, às 15 horas e 00 minuto.

Local: Secretaria Municipal de Fazenda

Membros do Conselho de Administração do Fundestradas, presentes: Roberto Ghigino; Renato Carpes da Costa; Frederico Pellegrini; Cleiton José Ramão; Valdir Venes da Rosa e Rodrigo Santariano (convidado).

Membros convocados e ausentes: Olíbio Freitas e Emanuel de Deus Torres.

Na abertura dos trabalhos o Pres. Roberto às 15 horas e 20 minutos, salientou que a convocação foi feita a todos os membros, iniciando, explanou sobre o término do mandato do conselho nomeado pelo Decreto Municipal Nº. 570/2017 alterado no decorrer dos dois anos pelos decretos Nº. 662/2017, 841/2017 e 425/2019. Sendo expedido pelo Poder Executivo novo Decreto Municipal Nº. 571/2019 com a seguinte composição:

I – Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Fazenda:

- Titular: Valdir Venes da Rosa;

- Suplente: Rodrigo Santariano Pereira.

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural:

- Titular: Frederico Wieczoreck;

- Suplente: João Renato da Silva Palma.

II – Entidades não governamentais:

a) IRGA – Instituto Riograndense do Arroz: Cleiton José Ramão;

b) Sindicato Rural de Uruguaiana: Renato Carpes da Costa;

c) EMATER/Unidade Municipal: Emanoel de Deus Torres Nunes;

d) Associação dos Arrozeiros de Uruguaiana: Roberto Ricardo Fagundes Ghigino; e

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruguaiana: Olíbio Estevão Nunes de Freitas.

Com o novo decreto em mão o pres. Roberto, abriu para nova eleição da mesa diretiva do Fundestradas, que ficou composta pelos membros:

Presidente: Roberto Ricardo Fagundes Ghigino;

Tesoureiro: Valdir Venes da Rosa; e

Secretário: Rodrigo Santariano Pereira.

Eleitos por unanimidade pelos presentes para condução dos trabalhos a partir desta data.

Passando a palavra para o membro Frederico Pellegrini, explanou sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Fundestradas, junto a SEMIUR, sendo parte integrante desta ata o relatório apresentado.

Explanado pelo membro Valdir Venes o relatório de pagamentos da primeira gestão até 16/08/2019, sendo parte integrante desta ata.

Solicitado pelo conselho o estudo de recuperação dos pontilhões das UR 204 brete da charqueada, Imbaá de cima e UR 304 sanga das tunas.

O Pres. Roberto colocou para análise e definição dos demais conselheiros a necessidade de aprovação do tema que tratava de uma minuta de Lei para alterar por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2020, a destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos que irão ingressar no Fundestradas para o recurso livre do município, considerando a situação financeira dos municípios e os repasses a menos dos entes federados, acordando que os valores já depositados nas contas denominadas Fundestradas ficarão isentas de qualquer segregação, permanecendo para custeio dos serviços já empenhados e liquidados. A partir da entrada de recursos em Setembro de 2019, ficará dividido o recurso em 50% para o Fundestradas e 50% para o recurso livre do Município. Colocado em votação, aceito e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Nada mais a discutir, o Pres. Roberto deu por encerrada a reunião às 16 horas e 10 minutos, sendo lavrada e assinada, por todos os presentes, esta ata.

